

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 252/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23305.016622.2026-78

2. Descrição da necessidade

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Campus Tupã, necessita adquirir 01 (um) par de tabelas hidráulicas de basquete, com dimensões compatíveis com a prática oficial da modalidade, destinado à substituição das tabelas atualmente utilizadas na quadra esportiva da unidade.

2.2. A necessidade decorre das condições de conservação dos equipamentos atualmente disponíveis, que apresentam desgaste decorrente do uso e reparos anteriores, com comprometimento de sua vida útil e das condições adequadas de segurança, estabilidade e desempenho para as atividades esportivas desenvolvidas pela Instituição.

2.3. A substituição busca assegurar condições adequadas para a realização de aulas práticas, treinamentos, projetos, jogos internos, atividades recreativas, extensionistas e demais ações institucionais que envolvam a prática do basquetebol, reduzindo riscos decorrentes da utilização de equipamentos deteriorados.

2.4. A quadra esportiva do Campus Tupã possui utilização multiuso, sendo empregada também para eventos institucionais, solenidades e outras atividades que demandam a liberação do espaço físico. Por essa razão, as tabelas de basquete precisam ser movimentadas e recolhidas sempre que necessário.

2.5. Considerando a necessidade de movimentação frequente dos equipamentos e a limitação do espaço disponível para sua guarda, mostra-se necessária solução que possibilite recolhimento, movimentação e armazenamento de maneira segura e funcional. Nesse contexto, o sistema hidráulico constitui característica funcional destinada a facilitar essas operações, reduzir o esforço necessário ao manuseio e mitigar riscos de acidentes.

2.6. As tabelas deverão ser fornecidas montadas, completas, reguladas e prontas para uso, considerando o porte e a complexidade do equipamento e a ausência, na unidade, de estrutura, ferramentas e mão de obra especializada para sua montagem. A medida busca reduzir riscos decorrentes de montagem inadequada, instabilidade estrutural ou funcionamento incorreto do sistema hidráulico.

2.7. O fornecimento não compreenderá instalação fixa, chumbamento, adaptação estrutural, adequação de piso, execução de obra ou qualquer outra intervenção física no imóvel, restringindo-se à aquisição e à entrega dos equipamentos nas condições estabelecidas.

2.8. A necessidade permanece não atendida em razão do fracasso do item correspondente na Dispensa Eletrônica nº 150/2026, objeto do Processo nº 23305.012454.2026-41, circunstância considerada no novo planejamento da contratação e na reavaliação das condições de fornecimento e das especificações necessárias ao atendimento da demanda.

2.9. A não contratação poderá resultar na continuidade da utilização de equipamentos deteriorados ou na limitação da prática do basquetebol, com possíveis prejuízos à segurança dos usuários e às atividades pedagógicas, esportivas e institucionais desenvolvidas pelo Campus Tupã.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAA-TUP	João Carlos Gardini Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade, segurança, durabilidade, resistência, estabilidade, mobilidade e adequação ao uso esportivo institucional.

4.2. As tabelas hidráulicas de basquete deverão ser novas, sem uso anterior, livres de defeitos, avarias, deformações, corrosão, recondicionamento ou reaproveitamento de componentes e deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização.

4.3. Os equipamentos deverão possuir dimensões compatíveis com a prática oficial do basquetebol e características técnicas adequadas ao uso esportivo institucional, conforme especificações objetivas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

4.4. As tabelas deverão possuir sistema hidráulico que permita sua movimentação e recolhimento de forma segura e funcional, tendo em vista a utilização multiuso da quadra, a necessidade frequente de liberação do espaço e a limitação da área disponível para armazenamento.

4.4.1. O acionamento será manual, de modo a permitir a operação independentemente de alimentação elétrica, tomada ou bateria, reduzindo a necessidade de infraestrutura adicional e proporcionando maior autonomia de utilização.

4.5. A especificação do sistema hidráulico e das demais características do equipamento deverá ser estabelecida por critérios objetivos de desempenho, segurança, estabilidade, resistência, mobilidade, dimensões e funcionalidade, evitando-se exigências desnecessárias ou características exclusivas capazes de restringir injustificadamente a competitividade.

4.6. As tabelas deverão possuir estrutura resistente e estável, acabamento adequado ao uso esportivo e materiais compatíveis com a durabilidade esperada do bem, devendo ser evitadas arestas cortantes, partes soltas, defeitos de fabricação ou outras condições capazes de comprometer a segurança dos usuários.

4.7. Sempre que tecnicamente adequado, deverão ser empregados materiais ou tratamentos que proporcionem resistência à corrosão e maior vida útil ao equipamento.

4.8. As tabelas deverão ser entregues montadas, completas, reguladas e prontas para uso. Essa condição integra o fornecimento do bem e não compreende instalação fixa, chumbamento, adaptação estrutural, adequação de piso, execução de obra ou intervenção física no imóvel.

4.9. Os equipamentos deverão ser devidamente protegidos e acondicionados durante o transporte, cabendo à contratada todos os custos necessários ao transporte, carga, descarga e entrega regular dos bens no local definido pela Administração.

4.10. Os equipamentos deverão ser acompanhados de manual de utilização, ficha ou catálogo técnico, termo de garantia e demais documentos necessários à verificação de sua conformidade com as especificações contratadas.

4.11. Deverá ser prevista garantia contra defeitos de fabricação, vícios de material, falhas estruturais e inadequações de funcionamento, pelo prazo definido no Termo de Referência.

4.12. As especificações não deverão indicar marca, modelo ou fabricante específico, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e mediante justificativa formal nos autos.

4.13. O recebimento deverá compreender a conferência quantitativa e qualitativa dos equipamentos, inclusive quanto à integridade física, especificações técnicas, estabilidade, funcionamento do sistema hidráulico, componentes, documentação exigida e condição de entrega montada, completa, regulada e pronta para uso.

4.14. Equipamentos que apresentem defeitos, avarias, sinais de uso anterior, divergência em relação às especificações, ausência de componentes ou qualquer condição que comprometa sua utilização deverão ser recusados ou substituídos, sem ônus adicional para a Administração.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado tem por objetivo identificar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade de substituição das tabelas de basquete existentes e definir a solução que apresente melhor adequação técnica e econômica ao IFSP Campus Tupã.

5.2. Foram consideradas, entre outras, as seguintes alternativas:

a) manutenção ou reforma das tabelas atualmente existentes;

b) locação de equipamentos;

c) aquisição de equipamentos usados ou reconicionados;

d) aquisição de tabelas novas, fixas ou móveis, com diferentes sistemas de movimentação e recolhimento;

e) aquisição de tabelas hidráulicas desmontadas ou parcialmente desmontadas; e

f) aquisição de tabelas hidráulicas novas, entregues montadas, completas, reguladas e prontas para uso.

5.3. A manutenção ou reforma dos equipamentos existentes não se mostra a solução mais adequada em razão de seu estado de conservação e dos reparos anteriormente realizados, que indicam comprometimento de sua vida útil. Novas intervenções apresentariam caráter predominantemente paliativo, sem assegurar vida útil, desempenho e segurança equivalentes aos de equipamentos novos.

5.4. A locação também não se mostra adequada, considerando que a necessidade possui caráter permanente e está relacionada ao uso regular da quadra esportiva, o que poderia resultar em custos continuados e dependência logística de terceiros.

5.5. A aquisição de equipamentos usados ou reconicionados apresenta maior incerteza quanto ao histórico de utilização, vida útil remanescente, garantia, resistência estrutural e eventuais vícios, razão pela qual a aquisição de bens novos apresenta maior previsibilidade quanto à segurança e à durabilidade.

5.6. Quanto às alternativas de tabelas novas, foram consideradas soluções fixas e móveis, inclusive aquelas dotadas de mecanismos destinados a facilitar sua movimentação e recolhimento.

5.7. Para a realidade do Campus Tupã, a solução hidráulica mostra-se adequada em razão da utilização multiuso da quadra e da necessidade frequente de movimentação, recolhimento e guarda das tabelas, associada à limitação do espaço disponível para armazenamento.

5.8. A exigência de sistema hidráulico deve corresponder exclusivamente às características funcionais necessárias à Administração, devendo o Termo de Referência evitar características estéticas, dimensionais ou tecnológicas sem relação direta com a necessidade que possam restringir injustificadamente a competição.

5.9. A aquisição de equipamentos desmontados ou parcialmente desmontados não se mostra adequada diante do porte e da complexidade das tabelas, do sistema hidráulico e da inexistência, na unidade, de estrutura e mão de obra especializada para sua montagem. A montagem inadequada poderá comprometer o funcionamento e a estabilidade do equipamento e aumentar os riscos aos usuários.

5.10. Mostra-se, portanto, mais adequada a aquisição de 01 (um) par de tabelas hidráulicas de basquete novas, com entrega montada, completa, regulada e pronta para uso, sem instalação fixa ou intervenção física no imóvel.

5.11. Considerando que o item correspondente restou fracassado na Dispensa Eletrônica nº 150/2026, deverão ser considerados, no presente planejamento, os resultados daquele procedimento, especialmente quanto às propostas apresentadas, motivos de desclassificação, preços praticados e eventuais dificuldades de atendimento das especificações, de forma a verificar a compatibilidade dos requisitos com as condições efetivamente existentes no mercado.

5.12. A solução deverá preservar apenas os requisitos efetivamente necessários ao atendimento da necessidade administrativa, de forma a compatibilizar segurança e funcionalidade com a maior competitividade possível.

5.13. Conclui-se que a aquisição de tabelas hidráulicas novas, entregues montadas, completas, reguladas e prontas para uso, constitui solução adequada para atendimento da necessidade identificada, compatível com as condições verificadas no mercado e com a pesquisa de preços realizada.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição de 01 (um) par de tabelas hidráulicas de basquete novas, com dimensões compatíveis com a prática oficial da modalidade, destinadas à utilização na quadra esportiva do IFSP Campus Tupã.

6.2. As tabelas deverão possuir estrutura resistente e estável, sistema hidráulico que possibilite movimentação e recolhimento seguros, acabamento adequado ao uso institucional, componentes necessários ao seu funcionamento regular e garantia contra defeitos de fabricação, conforme especificações objetivas estabelecidas no Termo de Referência.

6.3. Os equipamentos deverão ser entregues montados, completos, regulados e prontos para uso no local indicado pela Administração.

6.4. A solução não compreenderá instalação fixa, fixação, chumbamento, adaptação estrutural, adequação de piso, execução de obra ou intervenção física no imóvel.

6.5. A opção pelo sistema hidráulico decorre da necessidade de movimentação e recolhimento frequentes das tabelas em razão da utilização multiuso da quadra e da limitação de espaço disponível para armazenamento.

6.6. Os bens deverão ser novos e entregues sem defeitos ou avarias, acompanhados, quando aplicável, dos documentos técnicos e da garantia definidos no Termo de Referência.

- 6.7. O recebimento deverá incluir a verificação da integridade física, estabilidade, funcionamento do sistema hidráulico, conformidade com as especificações técnicas, presença dos componentes exigidos e condição de utilização imediata.
- 6.8. A solução caracteriza-se como aquisição de bem comum, desde que suas características de qualidade e desempenho possam ser objetivamente definidas no Termo de Referência por especificações usuais de mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. A demanda corresponde à aquisição de 01 (um) par de tabelas hidráulicas de basquete, sendo o par composto por 02 (duas) unidades do equipamento, destinadas à utilização em extremidades opostas da quadra esportiva.
- 7.2. A demanda corresponde à aquisição de:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade estimada
1	Tabelas hidráulicas de basquete, com dimensões compatíveis com a prática oficial da modalidade, entregues montadas, completas, reguladas e prontas para uso.	Par	01

- 7.3. O quantitativo de 01 (um) par, correspondente a 02 (duas) unidades de tabelas hidráulicas de basquete, decorre da configuração regular da quadra de basquetebol, que demanda duas tabelas posicionadas em extremidades opostas para utilização integral do espaço na prática da modalidade.
- 7.4. O quantitativo destina-se ao atendimento da necessidade atualmente identificada, não constituindo formação de estoque, reserva técnica ou aquisição destinada a futuras substituições.
- 7.5. A aquisição do par constitui o quantitativo necessário para atendimento integral da necessidade institucional.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 44.565,50

- 8.1. O valor total estimado da contratação, conforme Pesquisa de Preços nº 221/2026, adotado o critério da mediana, é de R\$ 44.565,50 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme composição abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade estimada	Valor estimado
1	Tabelas hidráulicas de basquete, com dimensões compatíveis com a prática oficial da modalidade, entregues montadas, completas, reguladas e prontas para o uso	Par	01	R\$ 44.565,50

8.2. Considerando a dispersão dos valores obtidos na pesquisa, adotou-se a mediana como método para definição do valor estimado da contratação, por representar medida menos influenciada por valores extremos, conforme Pesquisa de Preços nº 221/2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação compreende um único item, correspondente a 01 (um) par de tabelas hidráulicas de basquete.

9.2. Não se mostra tecnicamente adequado o parcelamento interno do par, uma vez que as duas tabelas constituem conjunto destinado à utilização simultânea na mesma quadra e devem apresentar características técnicas, funcionais e de segurança compatíveis entre si.

9.3. A contratação das tabelas separadamente poderia resultar em equipamentos com características distintas, incompatibilidades funcionais, diferentes condições de operação e garantia e dificuldades de utilização uniforme na quadra.

9.4. Assim, o par constitui a unidade de fornecimento, julgamento e recebimento, devendo ser fornecido pelo mesmo contratado, montado, completo, regulado e pronto para uso.

9.5. A opção pelo não parcelamento interno não objetiva restringir a competitividade, mas preservar a integralidade, uniformidade, funcionalidade e segurança da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis ao atendimento da presente demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do IFSP Campus Tupã, estando prevista no PCA sob o nº 158154-196/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a contratação, pretende-se substituir os equipamentos atualmente deteriorados por tabelas novas, adequadas e seguras para a prática do basquetebol.

12.2. Espera-se proporcionar melhores condições para aulas práticas, treinamentos, atividades recreativas, projetos de extensão, jogos internos e demais atividades institucionais relacionadas à modalidade.

12.3. A contratação deverá contribuir para a redução dos riscos decorrentes da utilização de equipamentos desgastados e submetidos a reparos anteriores.

12.4. O sistema hidráulico deverá facilitar a movimentação, o recolhimento e a guarda das tabelas, favorecendo a utilização multiuso da quadra e reduzindo o esforço necessário ao manuseio dos equipamentos.

12.5. A entrega das tabelas montadas, completas, reguladas e prontas para uso deverá reduzir riscos de montagem inadequada, falhas de funcionamento e instabilidade estrutural.

12.6. A aquisição de bens novos e duráveis também deverá reduzir a necessidade de reparos recorrentes nos equipamentos atualmente utilizados e proporcionar maior previsibilidade quanto à vida útil e à manutenção da infraestrutura esportiva.

12.7. Os resultados pretendidos compreendem, portanto, melhoria das condições de segurança, funcionalidade e qualidade das atividades esportivas, melhor utilização do espaço físico e aplicação mais eficiente dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Antes da contratação, deverão ser concluídos os documentos e procedimentos aplicáveis à fase preparatória, especialmente o Termo de Referência, a pesquisa de preços e a análise de riscos, quando cabível, bem como as providências orçamentárias pertinentes.

13.2. Deverá ser verificada a correspondência da contratação com o Plano de Contratações Anual e com os demais instrumentos de planejamento aplicáveis.

13.3. Foram consideradas, no presente planejamento, as causas do fracasso do item correspondente na Dispensa Eletrônica nº 150/2026, com reavaliação das especificações e das condições de fornecimento, preservados os requisitos efetivamente necessários à segurança e à funcionalidade da solução.

13.4. Deverão ser confirmadas as dimensões e condições do espaço destinado à guarda das tabelas e as condições de acesso ao local de entrega, considerando o porte dos equipamentos e a exigência de entrega montada.

13.5. O Termo de Referência deverá estabelecer expressamente que as tabelas serão entregues montadas, completas, reguladas e prontas para uso, sem que isso envolva instalação fixa, chumbamento, adequação de piso, obra ou intervenção estrutural no imóvel.

13.6. O Termo de Referência deverá estabelecer critérios objetivos de recebimento, incluindo conferência das especificações técnicas, integridade física, estabilidade, componentes, funcionamento do sistema hidráulico, documentos técnicos e garantia.

13.7. Deverá ser definida a unidade responsável pelo recebimento, bem como o local, dias, horários e condições de acesso para realização da entrega.

13.8. As especificações deverão ser revisadas de forma a excluir características que não sejam indispensáveis ao atendimento da necessidade administrativa e que possam restringir injustificadamente a competição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os potenciais impactos ambientais da contratação relacionam-se principalmente à fabricação e ao transporte dos equipamentos, ao emprego de materiais de embalagem e ao posterior desfazimento das tabelas atualmente existentes.

14.2. Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados, quando tecnicamente adequados e sem prejuízo à competitividade, equipamentos duráveis, resistentes e com acabamento que proporcione maior vida útil e resistência à corrosão.

14.3. As embalagens deverão ser limitadas ao necessário à proteção dos equipamentos durante o transporte, priorizando-se, quando possível, materiais recicláveis ou reutilizáveis.

14.4. Os equipamentos atualmente existentes deverão ser submetidos aos procedimentos patrimoniais aplicáveis para definição de seu reaproveitamento, desfazimento, alienação, reciclagem ou outra destinação ambientalmente adequada.

14.5. Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais identificados são considerados passíveis de mitigação mediante as medidas acima indicadas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nos elementos constantes deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de 01 (um) par de tabelas hidráulicas de basquete mostra-se adequada ao atendimento da necessidade institucional identificada.

15.2. A solução permite substituir os equipamentos atualmente utilizados por bens novos, adequados e seguros, preservando a utilização multiuso da quadra e possibilitando a movimentação e o recolhimento dos equipamentos conforme a necessidade da unidade.

15.3. A contratação compreenderá o fornecimento e a entrega das tabelas montadas, completas, reguladas e prontas para uso, não abrangendo instalação fixa, chumbamento, adaptação estrutural, adequação de piso, execução de obra ou intervenção física no imóvel.

15.4. A exigência do sistema hidráulico e da condição de entrega montada encontra fundamento nas necessidades funcionais identificadas, devendo as especificações definitivas permanecer limitadas aos requisitos efetivamente necessários à segurança, funcionalidade e adequada utilização dos equipamentos.

15.5. Considerando a compatibilidade da solução com as condições de mercado e a estimativa de preços apurada, conclui-se que a contratação apresenta viabilidade técnica e econômica e mostra-se compatível com o interesse público e com as necessidades do IFSP Campus Tupã, condicionada sua formalização à disponibilidade orçamentária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALISSON RODOLFO LEITE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/08/2026 às 12:15:31.

JOAO CARLOS GARDINI SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/08/2026 às 09:32:24.

EDU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/08/2026 às 09:59:19.